



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 883/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 28 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
33512/2025

Recebido em: 28, 07, 2025

Horário: 10:19 horas

Rubrica: [Assinatura]

**Assunto: Encaminha lei nº 3.856 e 3.857 de 28 de julho de 2025.**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins.

- **LEI Nº 3.856, DE 28 DE JULHO DE 2025 - ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.999/2010, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ESTENDER EXPRESSAMENTE A POSSIBILIDADE DE PERMUTA TAMBÉM AOS SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS;**
- **LEI Nº 3.857, DE 28 DE JULHO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS AO CONSELHO DE SEGURANÇA DE NOVA VENÉCIA – CONSENOVE.**

Atenciosamente,

**DESPACHO**

Ao: DEL

para: arquivo

Data: 28, 07, 2025

[Assinatura]  
Presidente CMNV - ES

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**  
PREFEITO

**DESPACHO DO DEL:**

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se anexo de ao Pl 39/2025  
com cópia pp Pl 29/2025

Em 29, 07, 2025

[Assinatura]  
Diretor(a) do DEL

